



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 47, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

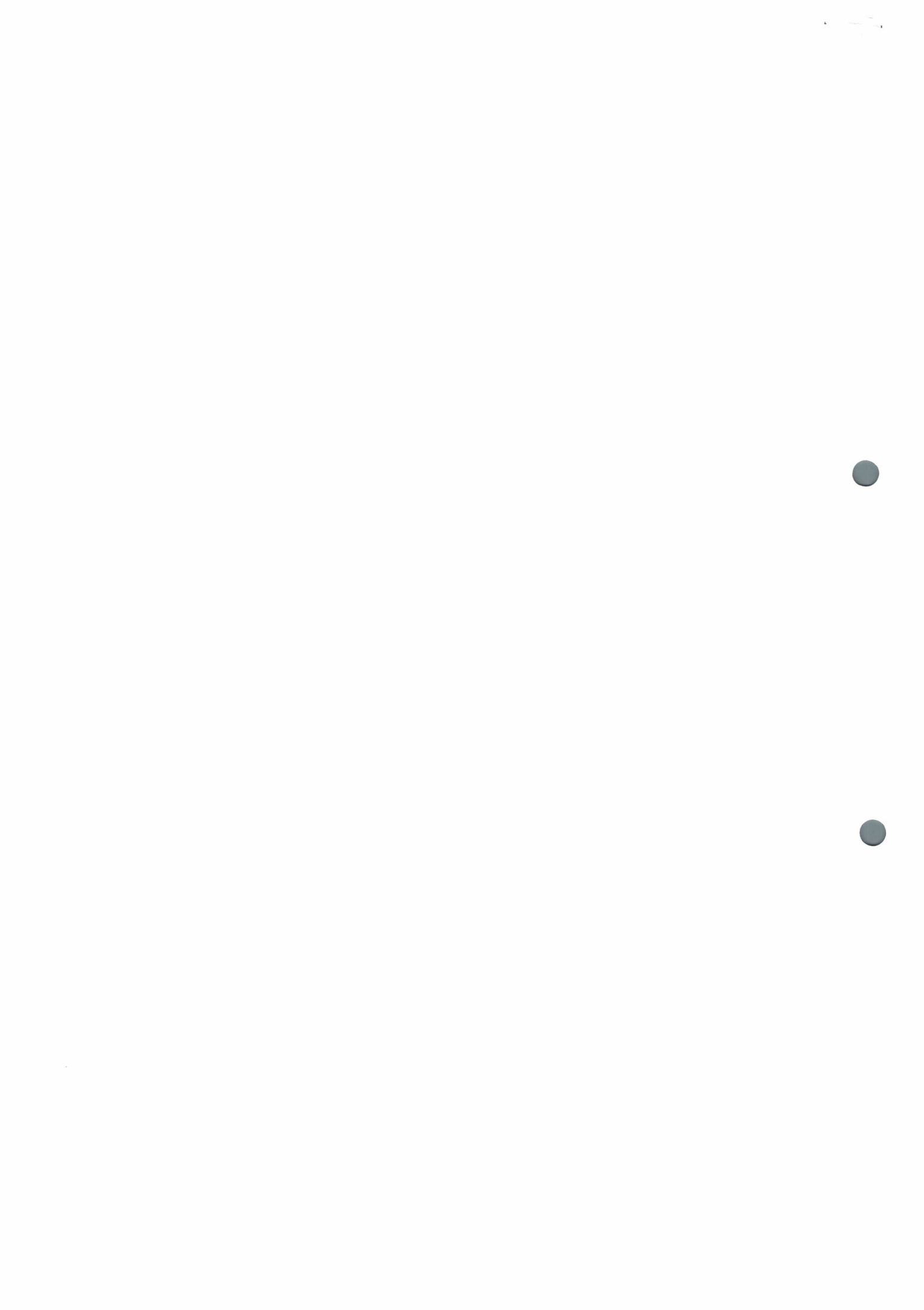
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 18/09/2023 a 02/10/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **03/10/2023** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, Período aquisitivo de 18/10/2021 A 18/10/2022, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**



PORTARIA Nº 47, DE 05 DE AGOSTO DE 2023.**“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 18/09/2023 a 02/10/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **03/10/2023** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, Período aquisitivo de 18/10/2021 A 18/10/2022, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEMED Nº 29/2023 Amambai, 05 de setembro de 2023.****Aprova as Atas de Resultados Finais da Escola Municipal Polo Indígena Mbo Erenda Ypyendy.**

KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as ATAS DE RESULTADOS FINAIS, referentes ao ano letivo de 2022, da **Escola Municipal Polo Indígena Mbo Erenda Ypyendy**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Katia Resende de Assis Machado
Técnica de Inspeção Escolar
Portaria nº 016/2020

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEMED Nº 26/2023 Amambai, 04 de setembro de 2023.****Aprova as Atas de Resultados Finais da Escola Municipal Polo João Rodrigues.**

KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, Técnica de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução/SEMED nº 07/2001, de 16 de maio de 2001,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as ATAS DE RESULTADOS FINAIS, referentes ao ano letivo de 2022, da **Escola Municipal Polo João Rodrigues**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Katia Resende de Assis Machado
Técnica. Inspeção Escolar
Portaria nº 016/2020

Matéria enviada por CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA